

**RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONOMICO - FINANCEIRO
- CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 -**

**HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS
NEVES**

RELATÓRIO ANUAL – 2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GESTORA:

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE-
- AEBES -**

VITÓRIA, 10 DE JUNHO DE 2020.

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR**
- 3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Econômico-financeiro)**
- 4. DO MONITORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO**
- 5. REPASSES FINANCEIROS, RENDIMENTOS AUFERIDOS E TARIFAS BANCÁRIAS**
 - 5.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**
 - 5.2. JUROS E TARIFAS BANCARIAS**
- 6. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 7. DESPESAS COM PESSOAL**
- 8. ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES**
 - 8.1. Maior impacto financeiro em compras sem o critério de menor preço, por acordo comercial;**
 - 8.2. Maior impacto financeiro nas compras feitas como emergenciais (urgência, emergência ou imediata) em relação à compras programadas;**
 - 8.3. Compras realizadas por preço superior a CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos;**
 - 8.4. Compra de medicamentos e materiais não padronizados ;**
- 9. DAS ANÁLISES DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
- 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 11. ANEXOS**

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Prestação de Contas correspondente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves – HEJSN, gerenciado pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES, elaborado de acordo com o disposto nos art. 30, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009, Decreto 2.484-R/2010 e Instrução Normativa TC nº 42, que tratam da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela Organização Social, previstos no respectivo Contrato de Gestão.

A Comissão realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento das atividades e serviços realizados pela Organização Social, elaborando relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos, avaliando os relatórios apresentados pela Organização Social, bem como sua prestação de contas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR

- Contrato de Gestão: Nº 001/2012
- Vigência: 05(cinco) anos a partir do dia subsequente ao da publicação

do seu resumo, ou seja, data de assinatura 31.10.2012. Publicado no DIO/ES em 01/11/2012 se encontra no 25º Termo Aditivo.

Objeto contratual: operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Dr. Jayme dos Santos Neves”.

- CNPJ: 28.127.926/0002-42
- Endereço: AV: Paulo Pereira Gomes, S/Nº, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-828.

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Econômico-financeiro)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais designada a monitorar os atos administrativos da Associação, criada para fiscalização dos Contratos de Gestão dos hospitais gerenciados por Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 416-S de 19/10/2016 (DOE 20/10/2016), conforme Decreto nº 2.484/2010 de 09/03/2010 (DOE 10/03/2010) e designada a monitorar a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Organização social responsável pelo hospital estadual Dr. Jayme dos Santos Neves – HEJSN teve os seguintes membros no decorrer do ano de 2019:

De janeiro a agosto/2019

- Cleber Eduardo dos Santos – Admissão em 17 de agosto de 2018 a final de contrato em 17/08/2019 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada na Portaria Nº 379-S, de 24 de setembro de 2018.
- Juliana Chagas Barbosa – Admissão em 03 de maio de 2018 a final de contrato em 27/01/2020 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada na Portaria Nº 379-S, de 24 de setembro de 2018.

De agosto a dezembro/2019

- Jeandri dos Santos Pinto – Contrato com início em 29/08/2019 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada na Portaria Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019.

- **Juliana M. S. Falcão de Oliveira** – Contrato com início 03 de maio de 2018 a final em 27/01/2020 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada na Portaria Nº 379-S, de 24 de setembro de 2018.
- **Regina Maria Quintas**– Contrato com início em 21/08/2019 designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada na Portaria Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019.
- **Régis Vinicius de Oliveira Castro**– Contrato com início em 23/08/2019 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada na Portaria Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019.

4. DO MONITORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO

As Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão com o Estado do Espírito Santo que são gestoras de unidades públicas de saúde devem implantar plataforma eletrônica para a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, evidenciando com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar, conforme estabelecido na Portaria 066-R, publicada em 01 de dezembro de 2017, e na Portaria 052-R, publicada em 01 de agosto de 2018.

As transmissões das movimentações financeiras são realizadas diariamente através do Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF , seguindo a metodologia D+1 (transmissão no 1º dia útil após a movimentação financeira) e incluem, minimamente, os seguintes comprovantes e documentos: todos os Contratos feitos com o HEJSN e seus respectivos processos de contratação, extrato bancário diário, nota fiscal legível e atestada , relatórios de medição dos serviços, no caso de serviços; demais comprovantes pagamentos (DARF, DARE, DUAM, RPA, etc.), documentos que comprovem a forma de pagamento (TEV, TED, DOC, boleto, dinheiro); orçamentos utilizados para a composição dos preços, folha de pagamento e comprovantes de pagamento de rescisões, férias, INSS, FGTS, impostos federais, estaduais e municipais e demais documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras e de pessoal, além de toda documentação contábil do período.

A partir da transmissão eletrônica dos relatórios de prestação de contas dos repasses realizados às OS's, além das respectivas documentações comprobatórias dos desembolsos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

realizados, foram analisadas as informações quantitativo transmitido pela OS via Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF.

O quantitativo de transmissões mensais analisadas encontra-se na tabela abaixo:

QUANTITATIVO MENSAL DAS ANÁLISES NO SIPEF - ANO 2019 -		
MESES	QUANTIDADES ANALISADAS PELA COMISSÃO (*)	QUANTIDADES ENVIADAS PELA OS
Janeiro	3810	2078
Fevereiro	1861	2105
Março	2243	2103
Abril	1147	2033
Mai	2368	2138
Junho	1674	2405
TOTAL 1º SEMESTRE	13103	12862
Julho	2943	2458
Agosto	2330	2259
Setembro	2662	2175
Outubro	3411	2554
Novembro	2453	2275
Dezembro	2710	2490
TOTAL 2º SEMESTRE	16509	14211
TOTAL DO ANUAL	29612	27073

Fonte: SIPEF	(*) INCLUINDO AS ANÁLISES DAS RESTIÇÕES DO PERÍODO.
--------------	---

5. REPASSES FINANCEIROS

Os montantes transferidos, as datas dos repasses concedidos, e a fonte dos recursos encontram-se discriminados na tabela abaixo:

FONTE: FES/SESA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

REPASSES EFETUADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							
- ANO 2019 -							
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES - HEJSN							
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE E ESPÍRITO SANTENSE - AEBES						
CNPJ	28.127.926/0002-42						
Ordem Bancária	Data	Domicílio Bancário (OB)	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	Fonte Completa	Histórico	Despesas Pagas
2019CB00291	14/01/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NE07717	440901 - 2019NL13760	0135000003 - SUS - PRODUÇÃO (utilizar esta Fonte somente p/ movimentar saldos em RAP anteriores a 2019)	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº. 76, COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2018, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, CONFORME 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/12.	5.679.777,67
2019CB00356	15/01/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NE00032	440901 - 2019NL00036	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº. 77, RECURSO ESTADUAL - COMPETÊNCIA JANEIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, DE ACORDO COM O 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/12.	10.110.183,53
TOTAL DE JANEIRO							15.789.961,20
2019CB03450	07/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NE00032	440901 - 2019NL00670	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL Nº. 78, AS FLs. 818, REFERENTE A PARTE RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, DE ACORDO COM O 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/12. - DO VALOR MENSAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2019, REFERENTE O RECURSO ESTADUAL NO TOTAL DE R\$ 10.110.183,53 - FOI REALIZADO DESCONTO DE R\$ (164.378,70 - DESCONTO DE VALORES JÁ REPASSADO PERÍODO DE NOV E DEZ/2018 E JAN/2019) E TAMBÉM DESCONTO DE R\$ 64.202,06 (REFÚSO PARA CUSTEIO DO BANCO DE LEITE).	9.891.011,93
2019CB03467	07/02/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NE00035	440901 - 2019NL00070	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SUS - FEDERAL	PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL Nº. 77, RECURSO FEDERAL - COMPETÊNCIA JANEIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, DE ACORDO COM O 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/12.	5.679.777,67
2019CB03989	13/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NE01338	440901 - 2019NL00799	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO REPASSÉ FINANCEIRO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 008/2018, AS FLs. 745/768, DE ACORDO COM O 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12, CUJO OBJETO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES.	23.500,00
TOTAL DE FEVEREIRO							15.534.289,60
2019CB05864	11/03/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NE00032	440901 - 2019NL01388	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS PARCIAL DA NOTA FISCAL Nº. 79, AS FLs. 1840, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA MARÇO/2019, PARA COBRIR DESPESAS COM CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, DE ACORDO COM O 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/12. - DO VALOR MENSAL DO MÊS DE MARÇO/2019, REFERENTE O RECURSO ESTADUAL NO TOTAL DE R\$ 10.110.183,53 - FOI REALIZADO DESCONTO DE R\$ (54.792,90 - DESCONTO DE VALOR PREVISTO PARA CUSTEIO DO BANCO DE LEITE REFERENTE PERÍODO DE FEVEREIRO/2019).	10.055.390,63
2019CB05868	11/03/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NE00035	440901 - 2019NL00673	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SUS - FEDERAL	PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL Nº. 78, PARTE RECURSO FEDERAL - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, DE ACORDO COM O 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/12.	5.679.777,67



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

TOTAL DE MARÇO							15.735.168,30
2019CB08454	03/04/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NE00035	440901 - 2019NL01389	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	PAGTO DE DESPESAS COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL N.º 79, AS FLS. 1340, REFERENTE AO RECURSO FEDERAL - COMPETÊNCIA MARÇO/2019, SERVIÇOS PRESTADOS COM CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, DE ACORDO COM O 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/12	5.679.777,67
2019CB09829	22/04/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NE02725	440901 - 2019NL02964	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO NOTA FISCAL 80 ABR/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/12 SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE ABR/2019 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NEGOC.GECCOS	10.055.390,63
TOTAL DE ABRIL							15.735.168,30
2019CB11422	06/05/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NE02726	440901 - 2019NL02965	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 80 ABR/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/12 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - RECURSO FEDERAL - SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABR/2019 VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NEGOC.GECCOS	5.679.777,67
2019CB12533	15/05/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NE02725	440901 - 2019NL03989	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 81 ABR/2019 COMPETÊNCIA MAI/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/12 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NEGOC.GECCOS	10.055.390,63
TOTAL DE MAIO							15.735.168,30
2019CB14483	05/06/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NE02726	440901 - 2019NL03991	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	REPASSE NOTA FISCAL 81 ABR/2019 COMPETÊNCIA MÊS DE MAIO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/12 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - RECURSO FEDERAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NEGOC.GECCOS	5.679.777,67
2019CB15408	12/06/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NE02725	440901 - 2019NL05045	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 82 MAIO/2019 COMPETÊNCIA JUNHO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/12 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NEGOC.GECCOS	10.055.390,63
TOTAL DE JUNHO							15.735.168,30
2019CB17522	03/07/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NE04765	440901 - 2019NL06173	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO NOTA FISCAL 83 DE JUL/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES MÊS DE JULHO/2019 - 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/12, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - VIG. JUL/19 A SET/19 - RECURSO ESTADUAL, A PEDIDO DO NEGOC.GECCOS	10.110.183,53
2019CB17703	04/07/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NE02726	440901 - 2019NL05046	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	REPASSE DA NOTA FISCAL 82 MAIO/2019 COMPETÊNCIA JUNHO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/12 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - RECURSO FEDERAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NEGOC.GECCOS	5.679.777,67



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

2019CB19804	25/07/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NED1338	440901 - 2019NL07151	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DE DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES - REPASSE DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROJETO INVESTIMENTO Nº 010/2018 ÀS FLS. 336/339 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12	90.592,00
TOTAL DE JULHO							15.880.553,20
2019CB20921	05/08/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NED4531	440901 - 2019NL06266	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	PAGTO DA NOTA FISCAL 33 JUL/2019 SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES 22º TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº DE GESTÃO Nº 001/12 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - VIG. 01/07 A 30/09/19 - RECURSO FEDERAL, A PEDIDO DO NECOS/GECOS, REFERENTE DE ACORDO COM LIBERAÇÃO DE COTA	5.000.777,67
2019CB20936	05/08/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NED4765	440901 - 2019NL07692	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 84 JUL/2019 ÀS FLS. 3869 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES MÊS DE AGOSTO/2019 - 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - VIG. JUL/19 A SET/19 - RECURSO ESTADUAL, A PEDIDO DO NECOS/GECOS	9.945.804,83
2019CB22873	20/08/2019	001 - 3665 - 0000052779	440901 - 2019NED5641	440901 - 2019NL08235	0335000003 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO (utilizar esta Fonte de recurso p/ movimentar os dados em RAP anteriores a 2019)	PAGAMENTO PARTE DA DA NOTA FISCAL Nº 83 JUL/2019 PARA COBRIR COM DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES MÊS DE JUL/2019 + 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12, EM FAVOR DA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - VIG. 01/07 A 30/09/19 - RECURSO FEDERAL, A PEDIDO DO NECOS/GECOS	679.000,00
TOTAL DE AGOSTO							15.625.582,50
2019CB24677	04/09/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NED4765	440901 - 2019NL08926	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO NOTA FISCAL 86 AGO/2019 SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE SETEMBRO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - VIG. JUL/19 A SET/19 - RECURSO ESTADUAL, A PEDIDO DO NECOS/GECOS	10.055.390,63
2019CB24895	04/09/2019	001 - 3665 - 0000055913	440901 - 2019NED6146	440901 - 2019NL09048	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 84 JUL/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES MÊS DE AGOSTO/2019 - 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - VIG. JUL/19 A SET/19 - RECURSO FEDERAL, A PEDIDO DO NECOS/GECOS	3.040.950,98
2019CB24898	04/09/2019	001 - 3665 - 0000052779	440901 - 2019NED5641	440901 - 2019NL09039	0335000003 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO (utilizar esta Fonte de recurso p/ movimentar os dados em RAP anteriores a 2019)	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 84 JUL/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES MÊS DE AGOSTO/2019 - 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - VIG. JUL/19 A SET/19 - RECURSO FEDERAL, A PEDIDO DO NECOS/GECOS	2.638.826,69
TOTAL DE SETEMBRO							15.735.168,30
2019CB27900	02/10/2019	021 - 0076 - 0010455509	440901 - 2019NED6470	440901 - 2019NL10339	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 87 OUT/2019 DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES MÊS OUTUBRO/2019 - 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - VIG. OUT A DEZ/2019	10.055.390,63



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

2019CB28790	10/10/2019	001-3665-0000055913	440901 - 2019NED6146	440901 - 2019NL10341	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 87 OUT/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES SETEMBRO/2019 23º TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº DE GESTÃO Nº 001/2012 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE E - AEBES - VIG. 01/10 A 31/12/19 - RECURSO FEDERAL, A PEDIDO DO NEGÓCIOS GECOS	5.679.777,67
TOTAL DE OUTUBRO							15.735.168,30
2019CB31459	05/11/2019	021-0076-0010455509	440901 - 2019NED6470	440901 - 2019NL11626	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 88 NOV/2019 DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES MÊS NOVEMBRO/2019 - 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE E - AEBES - VIG. OUT A DEZ/2019	10.055.390,63
2019CB31473	05/11/2019	001-3665-0000055913	440901 - 2019NED6471	440901 - 2019NL11628	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	PAGTO COMPETÊNCIA OUTUBRO/2019 RECURSOS FEDERAIS - DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - PERÍODO DE NOVEMBRO/2019 - VIG. OUT A DEZ/2019	5.679.777,67
TOTAL DE NOVEMBRO							15.735.168,30
2019CB35159	04/12/2019	021-0076-0010455509	440901 - 2019NED6470	440901 - 2019NL12980	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO NOTA FISCAL 89 DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES MÊS DE DEZEMBRO/2019 - 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE E - AEBES - VIG. OUT A DEZ/2019	7.741.299,21
2019CB35160	04/12/2019	021-0076-0010455509	440901 - 2019NED8094	440901 - 2019NL12979	0104000006 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 89 DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DEZEMBRO/2019 - 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE E - AEBES - VIG. OUT A DEZ/2019	2.314.091,09
2019CB35196	04/12/2019	001-3665-0000055913	440901 - 2019NED6471	440901 - 2019NL11807	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	REPASSE NOTA FISCAL 88 COM SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2019 DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE E - AEBES, VIG. OUT A DEZ/2019 PARTE FEDERAL	5.679.777,67
2019CB37822	20/12/2019	001-3665-0000055913	440901 - 2019NED6471	440901 - 2019NL14131	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 89, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DEZEMBRO/2019 - 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012. VIGÊNCIA OUT A DEZ/2019	5.679.777,66
TOTAL DE DEZEMBRO							21.414.945,63
TOTAL DO ANO							194.451.510,23

FONTE: FES

O repasse de custeio estadual transferido foi de R\$ 120.500.308,53 (Cento e vinte milhões, quinhentos mil, trezentos e oito reais), o custeio federal foi R\$ 68.157.332,04 (Sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos), o valor de investimento somou R\$114.092,00 (Cento e quatorze mil e noventa e dois centavos) e o restos a Pagar R\$5.679.777,67 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), o que totaliza o montante de R\$ 194.451.510,23 (Cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos).

RESUMO REPASSE ANUAL - ANO 2019 -					
GESTORA: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES					
HOSPITAL: HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES - HEJSN					
CNPJ: 28.127.926/0002-42					
MÊS	CONTA CUSTEIO		INVESTIMENTO	RAP (RESTOS A PAGAR)	TOTAL DOS REPASSES
	ESTADUAL	FEDERAL			
JANEIRO	10.110.183,53	-	-	5.679.777,67	15.789.961,20
FEVEREIRO	9.891.011,93	5.679.777,67	23.500,00	-	15.594.289,60
MARÇO	10.055.390,63	5.679.777,67	-	-	15.735.168,30
ABRIL	10.055.390,63	5.679.777,67	-	-	15.735.168,30
MAIO	10.055.390,63	5.679.777,67	-	-	15.735.168,30
JUNHO	10.055.390,63	5.679.777,67	-	-	15.735.168,30
JULHO	10.110.183,53	5.679.777,67	90.592,00	-	15.880.553,20
AGOSTO	9.945.804,83	5.679.777,67	-	-	15.625.582,50
SETEMBRO	10.055.390,63	5.679.777,67	-	-	15.735.168,30
OUTUBRO	10.055.390,63	5.679.777,67	-	-	15.735.168,30
NOVEMBRO	10.055.390,63	5.679.777,67	-	-	15.735.168,30
DEZEMBRO	10.055.390,30	11.359.555,33	-	-	21.414.945,63
TOTAL	120.500.308,53	68.157.332,03	114.092,00	5.679.777,67	194.451.510,23

FONTE: FES/SESA

5.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No ano de 2019 o HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES – HEJSN auferiu Receita Financeira em função de Aplicações, no montante de R\$ 1.296.638,23 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais, vinte e três centavos) conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS FINANCEIRAS		
jan/19	R\$	77.856,18
fev/19	R\$	57.412,51
mar/19	R\$	89.963,24
abr/19	R\$	20.104,48
mai/19	R\$	127.594,49
jun/19	R\$	68.723,65
jul/19	R\$	79.479,42
ago/19	R\$	97.465,54
set/19	R\$	233.226,38
out/19	R\$	174.430,95
nov/19	R\$	104.910,80
dez/19	R\$	165.470,59
TOTAL	R\$	1.296.638,23
Fonte: SIPEF (DRE)		

5.2. JUROS E TARIFAS BANCARIAS

Os valores despendidos com juros e tarifas bancárias no ano de 2019 pelo HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES – HEJSN estão demonstrados no quadro a seguir, sendo o montante de R\$ 16.629,08 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavo referente a juros e R\$ 79.754,32 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e dois centavos) referente a tarifas bancárias.

JUROS E TARIFAS BANCARIAS			
MÊS	JUROS		TARIFAS BANCARIAS
jan/19	R\$	3.152,97	R\$ 4.227,56
fev/19	R\$	57,16	R\$ 3.920,81
mar/19	R\$	335,78	R\$ 4.463,90
abr/19	R\$	218,95	R\$ 4.885,46
mai/19	R\$	178,00	R\$ 4.571,46
jun/19	R\$	2.745,40	R\$ 6.012,01
jul/19	R\$	2.579,16	R\$ 4.296,84
ago/19	R\$	50,30	R\$ 7.252,44
set/19	R\$	88,63	R\$ 4.172,68
out/19	R\$	60,56	R\$ 5.464,56
nov/19	R\$	6.902,00	R\$ 5.430,05
dez/19	R\$	260,17	R\$ 25.056,55
TOTAL	R\$	16.629,08	R\$ 79.754,32
Fonte: SIPEF (BALANCETE ANALITICO)			

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

6. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O quadro abaixo demonstra a Execução Orçamentária do ano de 2019 do HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES – HEJSN e valores orçados versus os valores realizados e foi confeccionado e enviada pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES via e-mail:

RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019													
ORÇAMENTO 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO ANO 2019
RECEITA TOTAL	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	189.479.534
RECEITA GESTÃO	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	189.479.534
RECEITA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBVENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	189.479.534
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	4.167.897	50.014.767
CUSTOS DE SERVIÇOS	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	8.243.688	98.924.261
CUSTOS DE MATERIAIS	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	2.613.132	31.357.583
DESPESAS GERAIS	700.812	700.812	700.812	700.812	700.812	700.812	700.812	700.812	700.812	700.812	700.812	700.812	8.409.748
DESPESAS FINANCEIRAS	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	66.000
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	11.133	11.133	11.133	11.133	11.133	11.133	11.133	11.133	11.133	11.133	11.133	11.133	133.600
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	46.298	46.298	46.298	46.298	46.298	46.298	46.298	46.298	46.298	46.298	46.298	46.298	555.575
POSIÇÃO P/CREDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.000
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

REALIZADO 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO ANO 2019
RECEITA TOTAL	15.970.610	15.747.777	16.160.931	15.852.397	15.967.082	16.151.483	15.923.869	15.959.780	17.935.498	17.068.230	16.196.028	15.906.885	194.840.571
RECEITA GESTÃO	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	15.789.961	189.479.534
GLOSAS DO CONTRATO	-	- 219.172	- 54.793	- 54.793	- 54.793	- 54.793	- 54.793	- 54.793	- 109.586	- 54.793	- 54.793	- 54.793	- 821.894
RECEITA FINANCEIRA	36.578	50.023	37.440	36.259	35.567	31.547	43.054	32.611	31.441	26.837	24.919	27.302	413.580
OUTRAS RECEITAS	92.079	75.350	335.657	30.857	146.086	333.594	94.544	133.807	2.165.475	1.255.535	376.819	729.550	5.769.351
SUBVENÇÃO	51.991	51.614	52.666	50.114	50.261	51.174	51.103	58.194	58.206	50.690	59.122	- 585.134	-
CUSTOS E DESPESAS	17.533.690	16.820.590	17.556.055	17.254.441	17.138.996	17.993.759	17.172.477	17.101.611	16.794.970	22.137.629	16.959.380	16.593.795	211.057.391
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	4.332.387	4.487.348	4.576.569	4.486.916	4.575.762	4.794.775	4.543.107	4.787.145	4.459.426	4.799.204	4.710.611	4.683.136	55.236.388
CUSTOS DE SERVIÇOS	8.840.296	8.644.719	9.104.826	9.037.316	8.614.368	8.599.975	8.856.960	8.740.336	8.797.210	8.959.579	8.414.070	8.363.856	104.973.511
CUSTOS DE MATERIAIS	3.395.347	2.614.404	2.532.702	2.687.470	2.929.377	2.614.848	2.773.649	2.822.504	2.756.014	2.824.386	2.983.098	2.746.850	33.680.648
DESPESAS GERAIS	841.269	933.214	1.067.664	894.846	872.413	796.399	835.226	586.624	718.900	417.599	743.645	495.961	9.223.759
DESPESAS FINANCEIRAS	7.380	4.504	5.420	5.104	4.749	7.284	6.876	4.398	4.260	5.525	12.332	25.351	93.185
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	205	-	67.424	-	198	6.321	200	3.271	364	5.829	- 259	236	83.789
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÕES	57.877	57.481	58.533	55.982	56.071	58.359	58.573	58.194	58.226	58.442	59.122	- 636.860	- 0
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	58.010	58.010	142.152	86.057	86.057	1.114.298	97.296	97.296	-	5.063.863	35.795	14.670	6.855.503
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	920	911	764	750	-	1.500	589	1.843	570	1.201	966	900.595	910.609
SUPERÁVIT / DÉFICIT	- 1.563.080	- 1.072.813	- 1.395.124	- 1.402.044	- 1.171.914	- 1.842.275	- 1.248.608	- 1.141.831	1.140.528	- 5.069.398	- 763.351	- 686.909	- 16.216.820

Notas

O orçamento de 2019 foi elaborado no Início do Ano, adequando o orçamento ao valor dos repasses do contrato de gestão

Ressaltamos que desde 2016 não temos reajuste adequado para o equilíbrio econômico-financeiro das contas.

Ressalta-se que foram enviados vários ofícios tendo em vista o reequilíbrio do contrato.

Conforme ofícios: 04/2017; 11/2017; 12/2017; 13/2017; 14/2017; 16/2017; 01/2018; 70/2018; 08/2018; 14/2018; 93/2018; 108/2018; 20/2019; 40/2019; 126/2019; 68/2019; 253/2019; 101/2019

FONTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES

Em análise ao quadro de execução orçamentária apresentada pela entidade podemos extrair dados que comprovam que a Organização Social não atingiu a maioria das metas orçadas, podendo ser observado um crescimento em sua maioria.

Destacamos as rubricas Contingência Trabalhista - aumento de 1.133,94638% e Outras Despesas Operacionais - aumento de 4.958,93844% , conforme abaixo:

REALIZADO 2019	DIFERENÇA ORÇADO vs REALIZADO (%)	SITUAÇÃO EM 2019
RECEITA TOTAL	2,82935%	AUMENTOU
RECEITA GESTÃO	0%	SEM ALTERAÇÃO
GLOSAS DO CONTRATO	100%	AUMENTOU
RECEITA FINANCEIRA	100%	AUMENTOU
OUTRAS RECEITAS	100%	AUMENTOU
SUBVENÇÃO	0%	SEM ALTERAÇÃO
CUSTOS E DESPESAS	11,38796%	AUMENTOU
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	10,44016%	AUMENTOU
CUSTOS DE SERVIÇOS	6,11503%	AUMENTOU
CUSTOS DE MATERIAIS	7,40830%	AUMENTOU
DESPESAS GERAIS	9,67938%	AUMENTOU
DESPESAS FINANCEIRAS	41,18897%	AUMENTOU
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	37,28349%	DIMINUIU
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÕES	0%	SEM ALTERAÇÃO
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	1133,94638%	AUMENTOU
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4958,93844%	AUMENTOU
SUPERÁVIT / DÉFICIT	100%	AUMENTOU

FONTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES

Fábio Frezatti (2009, p. 46) conceitua orçamento como:

O orçamento é o plano financeiro para implementar a estratégia da empresa para determinado exercício. É mais do que uma simples estimativa, pois deve estar baseado no compromisso dos gestores em termos de metas a serem alcançadas. Contém as prioridades e a direção da entidade para

um período e proporciona condições de avaliação do desempenho da entidade, suas áreas internas e gestores. Em termos gerais, é considerado um dos pilares da gestão e uma das ferramentas fundamentais para que o accountability, a obrigação dos gestores de prestar contas de suas atividades, possa ser encontrado. Isto ocorre devido ao fato de que os compromissos dos gestores, quando não especificados e definidos no plano estratégico, acabam sendo firmados no momento do orçamento. Dessa maneira, ao planejar e acompanhar tais resultados, ele se constitui no instrumento que permite que o accountability exista na organização, de maneira estruturada e, espera-se, negociada e justa.

Deste modo, as entidades devem utilizar o orçamento como uma ferramenta para obter resultados positivos para a organização, não sendo mero instrumento de simples "estimativas", ele existe para implementar as decisões do plano estratégico, devendo ser elaborado com coerência e consistência e devendo os gestores buscarem alcançar as metas ali fixadas para garantir a realização de uma gestão mais segura, com maximização dos recursos existentes para a realização de seus trabalhos.

O orçamento pode apresentar, durante sua execução, discrepâncias entre o orçado e o realizado, mas tais situações, por existir essa ferramenta de análise, deve ser corrigida pela gestão no decorrer do exercício para que, ao seu final, o realizado seja o mais próximo possível do orçado.

As Organizações Sociais – OS passaram a fazer parte de um novo modelo de gestão de serviços públicos e são entidades sem fins lucrativos, não apresentam um lucro ou prejuízo, mas sim déficit ou superávit.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais, designada a monitorar os atos administrativos da Organização Social, faz uma ressalva quanto ao déficit apresentado pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES em seu controle gerencial referente à gestão do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves – HEJSN: apesar de estar evidenciado na planilha apresentada, a Organização Social não comprovou



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

contabilmente déficit ou superávit no período analisado e tampouco a existência de desequilíbrio econômico, fato este que, após diversos Ofícios enviados à direção da

Organização Social gerou a Notificação nº 007/2020, de 20 de fevereiro de 2020, contida no Processo nº 88830063.

7. DESPESAS COM PESSOAL

Conforme o Contrato de Gestão, em sua Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada, item 3.1.29, as despesas com pessoal devem se Limitar a:

"Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde em até 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades".

Na apuração das despesas com pessoal, conforme previsão contratual, verifica-se que ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES não vem cumprindo com o contrato em manter em 70% do valor global das despesas, conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DESPESAS GERAIS vs DESEA COM PESSOAL vs SERVIÇOS MÉDICAOS PJ													
DESPESAS		MÊS											
		JANEIRO	%	JEVEIREIO	%	MARÇO	%	ABRIL	%	MAIO	%	JUNHO	%
DESPESAS GERAIS	ADMINISTRATIVO	1.171.688,60	100%	1.420.522,60	100%	1.522.689,65	100%	1.281.055,39	100%	1.216.682,72	100%	1.096.258,66	100%
	OPERACIONAL	12.029.139,84		10.912.244,33		11.456.056,89		11.485.907,15		11.345.988,23		11.994.012,53	
	TOTAL (ADM + OP)	13.200.828,44		12.332.766,93		12.978.746,54		12.766.962,54		12.562.670,95		13.090.271,19	
PESSOAL		4.332.861,79	70,4980	4.487.823,26	76,2436	4.577.308,10	72,9610	4.487.479,42	73,7912	4.576.326,04	75,3658	4.903.486,36	74,7576
SERVIÇOS MÉDICOS (PJ)		4.973.452,38		4.915.120,90		4.892.111,77		4.933.417,33		4.891.633,81		4.882.492,06	
TOTAL (PES+ SERV MED)		9.306.314,17		9.402.944,16		9.469.419,87		9.420.896,75		9.467.959,85		9.785.978,42	
DESPESAS		MÊS											
		JULHO	%	AGOSTO	%	SETEMBRO	%	OUTUBRO	%	NOVEMBRO	%	DEZEMBRO	%
DESPESAS GERAIS	ADMINISTRATIVO	1.174.161,73	100%	916.806,42	100%	1.245.304,59	100%	883.443,82	100%	1.451.246,60	100%	1.080.164,82	100%
	OPERACIONAL	11.453.578,46		11.396.030,95		11.090.239,22		14.677.400,81		10.762.657,56		10.816.324,13	
	TOTAL (ADM + OP)	12.627.740,19		12.312.837,37		12.335.543,81		15.560.844,63		12.213.904,16		11.896.488,95	
PESSOAL		4.544.736,23	74,5901	4.788.773,11	78,4544	4.459.427,29	75,7118	6.576.783,46	71,0608	4.745.474,95	66,8198	4.697.305,35	91,5139
SERVIÇOS MÉDICOS (PJ)		4.874.312,06		4.871.194,80		4.880.040,24		4.480.883,91		3.415.826,29		6.189.636,14	
TOTAL (PES+ SERV MED)		9.419.048,29		9.659.967,91		9.339.467,53		11.057.667,37		8.161.301,24		10.886.941,49	

Obs: Não consta do total de Serviços Médicos as empresas: Semedir - Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda, Fisiocare Fisioterapia Hospitals S/S, LM Diagnósticos por Imagem Ltda, LPG Diagnóstico por Imagem Ltda e Hemomed Medicina Transfusional Ltda

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

Os recolhimentos de encargos trabalhistas e previdenciários apresentados pelos valores devidos sobre a folha de pagamento de seus colaboradores foi verificado o pagamento tempestivo pela Organização Social.

No mês novembro de 2019 houve rateio de pagamentos das equipes médicas, com retenção de 30% do valor da nota fiscal, que foi pago no mês dezembro 2019, o que pode ser observado na tabela acima.

8. ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E ANÁLISES DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais analisou a documentação transmitida à Secretaria do Estado do Espírito Santo - SESA pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE - AEBES, gestora do HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES – HEJSN, por meio de Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, totalizando 29.612 (vinte e nove mil, seiscentos e doze mil) lançamentos (incluindo as análises das restrições no período), tendo sido feitas 2.539 (duas mil, quinhentas e trinta e nove) restrições para solicitação de esclarecimentos ou por problemas na documentação enviada pela Organização Social, conforme quadro abaixo:

QUANTITATIVO ANUAL DAS ANÁLISES NO SIPEF			
- 2019 -			
MESES	QUANTIDADES ANALISADAS PELA COMISSÃO (*)	QUANTIDADES ENVIADAS PELA "OS"	TOTAL DE RESTRIÇÕES
Janeiro	3810	2078	1732
Fevereiro	1861	2105	244
Março	2243	2103	140
Abril	1147	2033	886
Mai	2368	2138	230
Junho	1674	2405	731
Julho	2943	2458	485
Agosto	2330	2259	71
Setembro	2662	2175	487
Outubro	3411	2554	857
Novembro	2453	2275	178
Dezembro	2710	2490	220
Total	29.612	27.073	2.539

Fonte: SIPEF

(*) INCLUINDO AS ANÁLISES DAS RESTRIÇÕES DO PERÍODO.

A análise das compras realizadas no período foi feita em observação ao Regulamento de Compras da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES – HEJSN, encontrada no endereço: http://www.evangelicovv.com.br/attachments/category/21/Manual_de_Compras_do_HEJSN.

Todas as aquisições e contratações de bens e serviços realizadas pelo HEJSN devem seguir aos princípios constantes no art. 3º do Manual de Compras :

CAPÍTULO II Do Princípio

Art.3 - Toda aquisição de bens e serviços obedecerão aos princípios básicos de impessoalidade, economicidade, legalidade, moralidade, publicidade, competitividade e motivação.

E seu Capítulo V, que diz:



CAPÍTULO IV Das Formas de Contratação

Art.5 - Toda aquisição de bens e serviços, independentemente de seu valor será precedida de apuração de preço, salvo as exceções previstas neste Regulamento.

Art.6 - A apuração de preços será efetuada com a participação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, previamente convidados pelo departamento de compras.

Art.7 - Denomina-se "Contratação Direta", o sistema de contratação efetuada diretamente com o fornecedor, sendo dispensada a apuração de preços acima definida, a qual somente poderá ser realizada em caráter excepcional e nas seguintes hipóteses:

1) Aquisição por Fundo Fixo de Caixa de produtos e serviços de pequenos valores;

1.2) As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum".

Parágrafo Único – Entende-se por pequenos valores, as aquisições de materiais de consumo e não permanentes feitos até o valor máximo de 03 (três) salários mínimos por total de compras diretas no mês.

2) Inexistência de similares ou exclusividade no mercado;

2.1 A inexistência de similares ou exclusividade no mercado devem fundamentar-se em parâmetros técnicos e econômicos, justificados formalmente pelo solicitante e embasados ainda na isonomia, padronização, desempenho, durabilidade do produto ou serviço.

Parágrafo Único: Em não havendo similaridade ou exclusividade no mercado o orçamento deverá ser sempre acompanhado de justificativa.

3) Comprovada situação de emergência.

Art.8 - Para a realização das apurações de preços serão válidos todos os meios de comunicação, inclusive os obtidos via Internet.

Art. 9 - Os parâmetros a serem considerados para o "menor custo" compreende o valor da menor proposta de preço, considerando ainda os parâmetros de qualidade e desempenho, durabilidade, bem como o atendimento ao prazo de entrega e as especificações solicitadas.

Parágrafo Único: Quando a escolha não for pelo menor preço o processo deverá ser acompanhado de justificativa

Art. 10 - Possuir banco de dados de fornecedores a fim de oferecer maior celeridade as aquisições e contratação de serviços.

O fluxograma de compras é o constante no Art. 27, anexo I:



A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais, devido ao grande volume de informações, ao período de treinamento dos novos contratados e a necessidade de analisar as prestações de contas que estavam atrasadas, optou por pontuar alguns achados por amostragem referentes às compras e contratações efetuadas e que foram alvo de restrições no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, ofícios e CI's no decorrer da verificação da documentação constante no programa e identificou:

- I. Falta de briefing para contratação declarado deserto, sem que houvesse nova

publicação e prestação de serviços sem contrato vigente;

- II. Não cumprimento de metas de consultas e procedimentos referente a prestadores de serviços médicos por especialidades;
- III. Pagamento de empresa de Consultoria Tributária com verba de custeio do HEJSN;
- IV. Nota Fiscal sem atesto do Diretor;
- V. Recibo de Férias sem assinatura do colaborador;
- VI. Pagamento de Contratos de Investimento com verba de custeio;
- VII. Contratação de empresa cuja uma das sócias tem o mesmo sobrenome do Diretor Técnico do HEJSN;
- VIII. Falta de padronização das escalas;
- IX. Prestadores de serviços médicos por profissionais que não fazem parte do QSA da empresa;
- X. Adesão ao FIQUE LEGAL 2019 da Prefeitura da Serra (Coopercides - 60 parcelas - foi feito desembolso no valor R\$ 12.232,53 a partir 11/11/2019 pelo HEJSN e a empresa não está fazendo compensação);
- XI. Pagamento no valor R\$ 52.000,00 ao SINTRASADES - Sindicato dos Trabalhadores em Hospitais, Clínicas Médicas e Odontológicas, Laboratórios de Análise Clínicas e Patológicas, Bancos de Sangue, Filantrópicos e Privados do E.S. a título de custos para análise da documentação juntada no processo 0000284-09.2019.5.17.0013;

Para os achado mais relevantes foram feitas restrições no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF , emitidos e-mail's, CI's e/ou Ofícios , conforme abaixo:

Item I: OF/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº120/2020

CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº190/2020

CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº 222/2020

Situação atual: Solicitado à gerencia o envio de orientação quanto a necessidade de notificação imediata sobre qualquer falha técnica que impeça a prestação de contas por parte da Organização social.

Item II: OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS-HEJSN- Nº 05/2020

Situação atual: foi emitida a CI/SESA/SSAS/GECOS/NEEFOS/Nº 071/2020 encaminhada a Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial do Contrato de Gestão do HEJSN – NEAMOS/HEJSN e ao Chefe do Núcleo Especial Econômico Financeiro das Organizações Sociais – NEEFOS para avaliação, considerações e posicionamento, tendo sido respondido através da CI/SESA/SSAS/GECOS/NEAMOS Nº004/2020 .

Item III: OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS-HEJSN Nº 127/2020
CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS - HEJSN Nº. 224/2020

Situação atual: Será encaminhada consulta a PGE sobre a regularidade do pagamento.

Item IV: e-mail da Comissão de Monitoramento e OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS-HEJS Nº. 009/2020

Situação atual: Acordado com a AEBES regularização a partir do mês de fevereiro/2020.

Item V: e-mail do Chefe de Setor e da Comissão de Monitoramento estipulando prazo para adequação a partir de 01/02/2020.

Item VI: OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS-HEJSN Nº 016/2020
OF/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº 137/2020

Situação atual: A AEBES respondeu através do OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 113/2020, de 04 de junho de 2020 que será analisado pela Comissão de Monitoramento.

Item VII: CI/SESA/SSAS/GECOS/Nº. 394/2019

Notificação nº 058//2019 e Processo Administrativo 88104729

Situação atual: Através do OFICIO AEBES 25/2020 de 20 de janeiro de 2020 a AEBES comunicou a substituição do Diretor Técnico do HEJSN

Item VIII e IX : Restrições no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, *e-mail enviado à AEBES*

Situação atual: Em fase de comunicação à AEBES

Item X: Restrição no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF *e-mail enviado à AEBES*

Situação atual: Será encaminhada consulta a PGE sobre a regularidade da situação.

Item XI: Restrições no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF e e-mail enviado à AEBES .

Situação atual: Aguardando o processo que deverá ser enviado pela AEBES para ser analisado pela comissão .

No Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais a farmacêutica Andreia Salezze Vieira, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação destacou como objeto:

Contudo, informamos que se trata do objeto deste trabalho somente as espécies Medicamentos e Material Médico Hospitalar. Além disso, o período de análise estudado foi de janeiro/2019 a dezembro/2019.

Desta forma, a fim de realizarmos as análises de preço, conforme proposto para este trabalho, foi levantado os itens que representam maior custo para o hospital através do Relatório da Curva ABC de consumo de medicamentos e materiais hospitalares emitido pelo sistema eletrônico de controle de estoque MV2000. A classificação ABC considera a importância dos itens, baseada nas quantidades utilizadas e no seu valor.

- Classe A: Abriga o grupo de itens mais importantes que correspondem a um pequeno número de medicamentos/materiais, cerca de 20% dos itens, que representa cerca de 50% do valor total do estoque;
- Classe B: Representa um grupo de itens em situação e valores intermediários entre a classe A e C, sendo 20% do total de itens em estoque e consomem 30% dos recursos;
- Classe C: Agrupa cerca de 50% dos itens, cuja importância em valor é pequena, representando cerca de 20% do valor do estoque.

Sendo assim, as análises foram trabalhadas apenas com os itens classe A, tendo em vista, que estes requerem maior atenção administrativa e um controle mais rigoroso, pois são responsáveis pelo maior faturamento da instituição.

Referente aos valores adquiridos no período :

2.1 ANÁLISE DE PREÇO

2.1.1 AQUISIÇÕES 2019 X 2018

Considerando a necessidade de compararmos o valor adquirido em 2019 com o valor em 2018 de medicamentos e materiais hospitalares, foi realizado levantamento do valor total no Relatório do MV de entrada por nota fiscal em 2019 e em 2018 de medicamentos e materiais hospitalares.

ENTRADA DE NOTA FISCAL				
	2018	2019	Diferença	%
Medicamento	R\$ 13.900.835,14	R\$ 13.903.069,18	R\$ 2.234,04	0%
Material Hospitalar	R\$ 11.932.362,00	R\$ 11.557.190,22	-R\$ 375.171,78	-3%

Conforme tabela acima, podemos observar que para medicamentos o valor comprado em 2019 foi próximo ao comprado em 2018 e quanto aos materiais hospitalares houve uma redução de R\$ 375.171,78 no valor gasto em 2019 em relação ao valor gasto em 2018 com materiais hospitalares.

Fonte: Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais.

O relatório aponta as seguintes situações nas aquisições de Medicamentos e Material Médico no período de janeiro a dezembro de 2019:

8.1. Maior impacto financeiro em compras sem o critério de menor preço, por acordo comercial;

Quanto ao acordo comercial firmado em 2019 somente o acordo com a empresa Sanobiol tiveram medicamentos selecionados como melhor proposta, sendo que não foi escolhido o menor preço ofertado, são eles: cloreto de sódio 0,9% 100mL, cloreto de sódio 0,9% 250mL, soro glicosado 5% 100mL e soro glicosado 5% 250mL.

Seguem tabelas com os preços dos acordos comerciais e o menor preço ofertado nas cotações do Bionexo, disponíveis no Sipef. Além disso, também foi calculada a quantidade total comprada no acordo comercial, no ano de 2019, e a diferença do valor total em relação ao valor do menor preço.

EUROFARMA						
Produto	Quantidade	Preço Acordo Comercial	Menor Preço	Total Acordo	Total Menor Preço	Diferença
Piperacilina + Tazobactam 4,5G	8.720	R\$ 28,70	R\$ 26,00	R\$ 250.264,00	R\$ 226.720,00	R\$ 23.544,00
Linezolida 600mg/300mL	970	R\$ 66,00	R\$ 63,00	R\$ 64.020,00	R\$ 61.110,00	R\$ 2.910,00
Cloreto de Sódio 0,9% 100mL	155.248	R\$ 1,65	R\$ 1,60	R\$ 256.159,20	R\$ 48.396,80	R\$ 7.762,40
Cloreto de Sódio 0,9% 1000mL	10.500	R\$ 3,45	R\$ 3,30	R\$ 36.225,00	R\$ 34.650,00	R\$ 1.575,00
Cloreto de Sódio 0,9% 250mL	29.700	R\$ 1,97	R\$ 1,65	R\$ 58.509,00	R\$ 49.005,00	R\$ 9.504,00
Soro Glicosado 5% 500mL	3.600	R\$ 2,41	R\$ 2,39	R\$ 8.676,00	R\$ 8.604,00	R\$ 72,00
Soro Ringer lactato 500mL	17.775	R\$ 2,29	R\$ 2,18	R\$ 40.704,75	R\$ 38.749,50	R\$ 1.955,25
						R\$ 47.322,65

SANOBIOI						
Produto	Quantidade	Preço Acordo Comercial	Menor Preço	Total Acordo	Total Menor Preço	Diferença
Cloreto de Sódio 0,9% 100mL	129.520	R\$ 1,65	R\$ 1,58	R\$ 213.708,00	R\$ 204.641,60	R\$ 9.066,40
Cloreto de Sódio 0,9% 250mL	38.800	R\$ 1,97	R\$ 1,85	R\$ 76.436,00	R\$ 71.780,00	R\$ 4.656,00
Soro Glicosado 5% 100mL	6.240	R\$ 1,92	R\$ 1,46	R\$ 11.980,80	R\$ 9.110,40	R\$ 2.870,40
Soro Glicosado 5% 250mL	3.160	R\$ 1,97	R\$ 1,90	R\$ 6.225,20	R\$ 6.004,00	R\$ 221,20
						R\$ 16.814,00

Fonte: Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais. Pag. 11

8.2. Maior impacto financeiro nas compras feitas como emergenciais (urgência, emergência ou imediata) em relação à compras programadas;

2.1.3 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL X AQUISIÇÃO PROGRAMADA

Considerando que geralmente as compras emergenciais agregam maior preço ao item e a fim de calcular o impacto financeiro das compras emergenciais, foi realizado o levantamento, no sistema eletrônico de controle de estoque MV, de todas as entradas, por nota fiscal de medicamentos classe A (Anexo I), bem como as notas fiscais destas aquisições no Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (Sipef). Logo, foram diferenciadas as aquisições como emergencial ou programada de acordo com as cotações encaminhadas no Sipef juntamente com a nota fiscal e então, calculou-se o preço médio dos itens adquiridos por compra emergencial e o preço médio dos itens de compra programada. Além disso, a fim de estimar o valor que seria pago às compras emergenciais se estas tivessem sido realizadas de forma programada multiplicou-se a quantidade total dos itens adquirido por compra emergencial pelo preço médio dos itens de compra programada, sendo assim, foi calculado também a diferença entre o valor que foi pago no ano de 2019 nas compras emergenciais e o valor estimado que seria pago se estas tivessem sido feitas de forma programada.

Foram consideradas como compras emergenciais as compras realizadas por urgência, emergência ou imediata, tendo em vista que apesar de as definições destas modalidades de aquisições serem diferentes o procedimento de compra é o mesmo.

Fonte: Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais. Pag. 12

No relatório pode-se constatar o pagamento a maior nas contratações com indicação de emergencial, conforme podemos ver no quadro que se segue:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

➤ MEDICAMENTO

Produto	Qt. Total	Valor Total	Preço Médio	Qt. Emerg.	Qt. Emerg. (%)	Preço Médio Emerg.	Preço Médio Program.	Valor Total Emergencial	Itens Emerg. X Preço Médio Programado	Valor Total Emerg - Valor Estimado	
CLORETO DE SODIO 0,9% FR 100 ML	342.614	R\$ 591.937,80	R\$ 1,73	31.606	9%	R\$ 2,41	R\$ 1,66	R\$ 76.154,60	R\$ 52.416,16	R\$ 23.738,44	4,0%
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5000 MG	547	R\$ 556.865,33	R\$ 1.018,04	92	17%	R\$ 1.051,82	R\$ 1.011,20	R\$ 96.767,73	R\$ 93.030,72	R\$ 3.737,01	0,7%
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML INJ SUBCUTANEA	37.000	R\$ 547.230,00	R\$ 14,79	750	2%	R\$ 14,36	R\$ 14,80	R\$ 10.770,00	R\$ 11.099,17	-R\$ 329,17	-0,1%
MEROPENEM 1G F/A	26.370	R\$ 551.750,00	R\$ 20,92	570	2%	R\$ 20,00	R\$ 20,94	R\$ 11.400,00	R\$ 11.937,97	-R\$ 537,97	-0,1%
PIPERACILINA+TAZOBACTAN 4,5G	20.360	R\$ 482.564,00	R\$ 23,70	0	0%	-	-	-	-	-	-
HEPARINA 5000UI/0,25ML AMP	95.175	R\$ 381.194,35	R\$ 4,01	0	0%	-	-	-	-	-	-
CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML FR	108.899	R\$ 249.883,70	R\$ 2,29	18.764	17%	R\$ 2,75	R\$ 2,20	R\$ 51.586,70	R\$ 41.280,80	R\$ 10.305,90	4,1%
SURFACTANTE PULMONAR 240MG/3ML FR	254	R\$ 269.784,24	R\$ 1.062,14	65	26%	R\$ 1.204,89	R\$ 1.013,05	R\$ 78.317,99	R\$ 65.848,18	R\$ 12.469,81	4,6%
TIGECICLINA 50MG F/A	1.300	R\$ 238.794,07	R\$ 183,69	200	15%	R\$ 184,12	R\$ 183,61	R\$ 36.823,90	R\$ 36.721,85	R\$ 102,05	0,0%
CEFTRIAXONA 1G FR/AMP	35.600	R\$ 228.095,53	R\$ 6,41	1.700	5%	R\$ 6,50	R\$ 6,40	R\$ 11.050,00	R\$ 10.884,29	R\$ 165,71	0,1%
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	9.660	R\$ 208.953,60	R\$ 21,63	60	1%	R\$ 29,65	R\$ 21,58	R\$ 1.779,00	R\$ 1.294,84	R\$ 484,16	0,2%
CEFEPIMA 2G F/A	21.150	R\$ 236.913,00	R\$ 11,20	0	0%	-	-	-	-	-	-
ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	1.843	R\$ 211.518,10	R\$ 114,77	0	0%	-	-	-	-	-	-
TERLIPRESSINA ACETATO 1MG	748	R\$ 187.975,00	R\$ 251,30	108	14%	R\$ 235,00	R\$ 254,05	R\$ 25.380,00	R\$ 27.437,91	-R\$ 2.057,91	-1,1%

➤ MATERIAL HOSPITALAR

Produto	Qt. Total	Valor Total	Preço Médio	Qt. Emerg.	Qt. Emerg. (%)	Preço Médio Emerg.	Preço Médio Program.	Valor Total Emergencial	Itens Emerg. X Preço Médio Programado	Valor Total Emerg - Valor Estimado	
AVENTAL DESCARTAVEL TNT BRANCO 20GR	822.170	R\$ 1.165.742,50	R\$ 1,42	80.560	10%	R\$ 1,78	R\$ 1,38	R\$ 143.793,00	R\$ 111.012,87	R\$ 32.780,13	2,8%
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM . P	47.695	R\$ 661.629,50	R\$ 13,87	1.395	3%	R\$ 17,21	R\$ 13,77	R\$ 24.002,50	R\$ 19.211,44	R\$ 4.791,06	0,7%
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. M	35.688	R\$ 490.208,80	R\$ 13,74	1.488	4%	R\$ 16,60	R\$ 13,61	R\$ 24.700,80	R\$ 20.253,68	R\$ 4.447,12	0,9%
FRALDA GERIATRICA EXTRA G	488.979	R\$ 457.888,56	R\$ 0,94	26.459	5%	R\$ 1,12	R\$ 0,93	R\$ 29.512,76	R\$ 24.505,74	R\$ 5.007,02	1,1%
CAMPO OPERATORIO ESTERIL	106.207	R\$ 457.221,80	R\$ 4,31	2.400	2%	R\$ 6,49	R\$ 4,25	R\$ 15.576,00	R\$ 10.210,77	R\$ 5.365,23	1,2%
EQUIPO BOMBA INFUSAO PADRAO	19.300	R\$ 297.200,00	R\$ 15,40	0	0%	-	R\$ 15,40	-	R\$ -	-	-
CATETER INTRAV 20GX11 10MMX32MM	90.600	R\$ 242.808,00	R\$ 2,68	0	0%	-	R\$ 2,68	-	R\$ -	-	-
AVENTAL DESCARTAVEL TNT IMPERMEAVEL 30G LAMINADO	86.610	R\$ 210.433,20	R\$ 2,43	10.900	13%	R\$ 2,65	R\$ 2,40	R\$ 28.860,00	R\$ 26.141,17	R\$ 2.718,83	1,3%
EQUIPO P/ BOMBA INFUSAO ENTERAL	23.400	R\$ 210.600,00	R\$ 9,00	0	0%	-	R\$ 9,00	-	R\$ -	-	-
TIRA PARA MEDIR GLICEMIA	380.000	R\$ 208.943,90	R\$ 0,55	0	0%	-	R\$ 0,55	-	R\$ -	-	-
COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS (C/10 UNID)	563.293	R\$ 201.758,26	R\$ 0,36	1.243	0%	R\$ 0,59	R\$ 0,36	R\$ 733,37	R\$ 444,58	R\$ 288,79	0,1%
EQUIPO BOMBA INFUSAO FOTO SENS	11.300	R\$ 181.240,00	R\$ 16,04	0	0%	-	R\$ 16,04	-	R\$ -	-	-
PINÇA DE BIOPSIA DESCARTAVEL - 2,3 MM X 2,8MM X 230 CM	6.000	R\$ 179.400,00	R\$ 29,90	0	0%	-	R\$ 29,90	-	R\$ -	-	-
DIALIZADOR CAPILAR DICEA 210G - AUTO FLUXO	5.220	R\$ 170.056,00	R\$ 32,58	0	0%	-	R\$ 32,58	-	R\$ -	-	-
CATETER VEN. CENT. DE INSERCAO PERIFERICO 1,9	670	R\$ 177.950,00	R\$ 265,60	15	2%	R\$ 200,00	R\$ 267,10	R\$ 3.000,00	R\$ 4.006,49	-R\$ 1.006,49	-0,6%
AGULHA DESCARTAVEL 25X7 DISPOSITIVO SEGURANCA	649.000	R\$ 160.403,05	R\$ 0,25	0	0%	-	R\$ 0,25	-	R\$ -	-	-
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	167.587	R\$ 141.937,04	R\$ 0,85	0	0%	-	R\$ 0,85	-	R\$ -	-	-

E conclui:

Considerando a estimativa calculada do valor pago na diferença das compras emergências em relação às compras programadas, podemos observar que o maior valor encontrado, dentre os medicamentos estudados, foi R\$ 23.738,44 para as aquisições emergenciais de cloreto de sódio 0,9% fr 100 ml, em seguida o surfactante pulmonar 240mg/3ml (26% dos itens) com R\$ 12.469,81 e o cloreto de sódio 0,9% 500ml com R\$ 10.305,90, sendo que os demais itens não apresentaram grande impacto financeiro da diferença calculada entre as compras emergenciais e programadas.

Quanto aos materiais hospitalares analisados o Avental descartável tnt branco 20gr teve a maior diferença entre o preço comprado nas compras emergências e valor estimado que seria pago se estes estivessem sido comprados de forma programada, o que corresponde a R\$ 32.780,13.

Fonte: Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais. Pags. 13,14 e 15.

8.3. Compras realizadas por preço superior a CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos;

A CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos é o órgão ministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil e a ANVISA exerce o papel de Secretaria-Executiva da Câmara.



The screenshot shows the ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) website. At the top, there is a search bar and navigation links. The main content area is titled 'Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)'. It describes the CMED as the interministerial body responsible for the economic regulation of the drug market in Brazil, with ANVISA acting as its executive secretariat. It also mentions that the CMED establishes limits for drug prices, adopts rules to stimulate competition, monitors commercialization, and applies penalties when rules are violated. A link is provided to consult the maximum permitted prices for medicines.

Fonte: Site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/cmmed>)

O Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais trás uma tabela de algumas compras realizadas pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - AEBES com valores acima do teto da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos:

B) PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS:

Para as aquisições públicas de medicamentos os preços máximos devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Desta forma, considerando que as OSs são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, foi utilizado como preço máximo o Preço de Fábrica da lista "PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO" e alíquota de ICMS de 17%. Seguem abaixo as compras de medicamentos com preço superior ao teto da CMED:

Dt Entrada	Produto	Fornecedor	Nota Fiscal	VI Unitário	Qtd Entrada	VI Total	VI Unitário CMED
12/09/2019	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG	ELFA MEDICAMENTOS LTDA MGMED PRODUTOS	163033	R\$ 285,00	30	R\$ 8.550,00	R\$ 284,99
05/04/2019	MORFINA 1MG/ML AMP 2 ML	ONCOVIT DISTR DE MEDICAMENTOS	57102	R\$ 5,53	1400	R\$ 7.742,00	R\$ 5,11
03/09/2019	CEFAZOLINA 1 G F/A	COMERCIAL MOSTAERT	000.059.469	R\$ 13,35	500	R\$ 6.675,00	R\$ 10,34
14/05/2019	CEFAZOLINA 1 G F/A	HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSP LTDA	69947	R\$ 14,95	100	R\$ 1.495,00	R\$ 10,47
05/11/2019	CEFAZOLINA 1 G F/A	GLOBAL HOSPITALAR IMPORT E COM LTDA	66.521	R\$ 16,35	500	R\$ 8.175,00	R\$ 10,34
24/10/2019	CEFAZOLINA 1 G F/A	BUTERI COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.090	R\$ 19,00	500	R\$ 9.500,00	R\$ 10,34
04/12/2019	CEFAZOLINA 1 G F/A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	18165	R\$ 16,00	1800	R\$ 28.800,00	R\$ 10,34

Com base nessas informações demonstramos o valor pago "vs" valor da tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, conforme abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SSERCAS)
Gerência de Contratação das Organizações Sociais (GMOCS)

DIFERENÇA VALOR PAGO vs PREÇO MÁXIMO - CMED									
DATA DA ENTRADA	PRODUTO	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO	QTD	TOTAL PAGO	VALOR UNITÁRIO CMED	VALOR TOTAL CMED	DIFERENÇA APURADA
12/09/2019	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG	ELFA MEDICAMENTOS LTDA MG MED PRODUTOS	163033	285,00	30	8.550,00	284,99	8.549,70	0,30
05/04/2019	MORFINA 1MG/ML AMP 2 ML	ONCOVIT DIST DE MEDICAMENTOS	57102	5,53	1400	7.742,00	5,11	7.154,00	588,00
03/09/2019	CEFAZOLINA 1G F/A	COMERCIAL MOSTAERT	000.059.4.69	13,35	500	6.675,00	10,34	5.170,00	1.505,00
14/05/2019	CEFAZOLINA 1G F/A	HOSPIDROGAS COM PRODUTOS HOSP LTDA	69947	14,95	100	1.495,00	10,47	1.047,00	448,00
05/11/2019	CEFAZOLINA 1G F/A	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTE E COM LTDA	66.521	16,35	500	8.175,00	10,34	5.170,00	3.005,00
24/10/2019	CEFAZOLINA 1G F/A	BUTERI COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.090	19,00	500	9.500,00	10,34	5.170,00	4.330,00
04/12/2019	CEFAZOLINA 1G F/A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	18165	16,00	1800	28.800,00	10,34	18.612,00	10.188,00
TOTAL				370,18	4.830	70.937,00	341,93	50.872,70	20.064,30

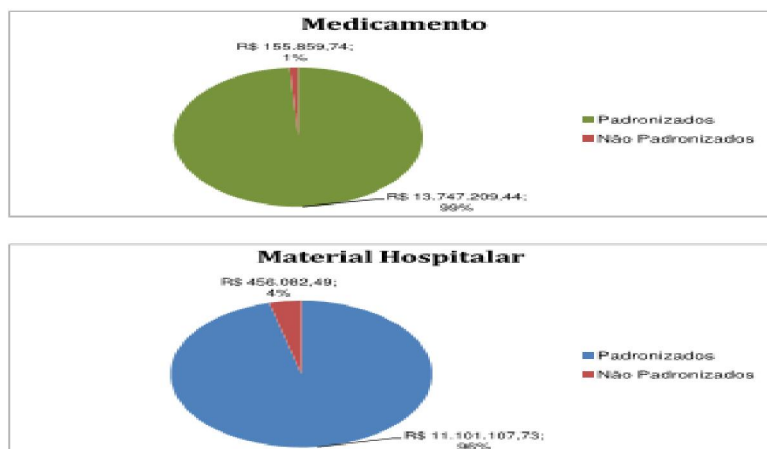
*Base de dados: Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais. Pag. 16

*Planilha adaptada da fonte de informação.

8.4. Compra de medicamentos e materiais não padronizados ;

No Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais foi realizado um levantamento referente à compra de medicamentos e materiais médicos padronizados e não padronizados e chegou a seguinte conclusão:

Foi realizado levantamento das aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, em relatórios distintos de acordo com sua classificação dos itens no MV, como padronizados e não padronizados.



Desta forma, podemos verificar que o total de aquisição de medicamentos no período analisado foi de R\$ 13.903.069,18 sendo que R\$ 13.474.209,44 foram de medicamentos padronizados e R\$ 155.859,74 de medicamentos não padronizados. Quanto aos materiais hospitalares o total em valor adquirido foi de R\$ 11.557.190,22, sendo que, R\$ 11.101.107,73 foram de materiais padronizados e R\$ 456.082,49 de materiais não padronizados.

Fonte: Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais. Pag. 17.

Os fatos constantes no Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais foram questionados à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - AEBES no OF/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº102/2020 de 24 de abril de 2020 e OF/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº 131/2020 de 26 de maio de 2020 e encontram-se em fase de análise das respostas enviadas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais , em sua análises, também utilizou as regras fixadas em regulamento próprio da entidade, bem como a portaria 052-R , art. 11º.

Art. 11º " Determinar que, para contratos de serviços contínuos a OS deverá enviar nas transmissões realizadas via sistema de prestação de contas, em até 60 dias após a publicação desta Portaria, documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras, incluindo os orçamentos utilizados para a composição dos preços, quando do processo de contratação; justificativa de que a manutenção da atual contratação mostra-se a melhor opção, assim como demonstrativo de que os valores atualmente praticados encontram-se dentro do valor de mercado.

Foi solicitado a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, via Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF e Ofícios a demonstração e comprovação de cotações, da ampla publicidade, da vantajosidade e a devida observância do Regulamento de Compras da entidade, sendo que da documentação enviada analisada foi constatado, em parte, que os critérios baseando-se no menor valor das cotações foi observado, ressaltando os acordos comerciais, onde foi constatado que não houve vantajosidade .

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais fez os devidos questionamentos a AEBES através de registros no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, dando continuidade ao cumprimento de suas obrigações , restringiu

diversos lançamentos efetuados pela OS , oportunizando o contraditório.

9. DAS ANÁLISES DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prestação de contas é o conjunto de documentos e informações disponibilizados pelos dirigentes das entidades aos órgãos interessados e autoridades, de forma a possibilitar a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da gestão dos administradores das entidades, segundo as competências de cada órgão e autoridade, na periodicidade estabelecida no estatuto social ou na lei.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais , ciente do fato de que a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE - AEBES apresentou parcialmente a documentação referente à prestação de contas do ano 2019 e contida no Art. 5º, da Instrução Normativa TC Nº 42, de 15 de agosto de 2017 e não publicou suas Demonstrações Contábeis enviou e-mail solicitando informações e recebeu resposta de que a Assembleia Geral da AEBES foi adiada devido a situação da pandemia e devido o conselho ser constituído majoritariamente por idosos e ser necessário a sua autorização para a publicação.

Diante desta resposta, foi emitida a CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº 189/2020, de 19 de maio de 2020 solicitando orientação à Gerente de Monitoramento da Contratualização em Saúde, que emitiu o OF/SESA/SSERCAS/GMOCS/Nº 128/2020, de 21 de maio de 2020 solicitando a apresentação das documentações relacionadas no artigo 5º da Instrução Normativa TC nº 042/2017 até o dia 27 de maio de 2020.

Em seu OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 104/2020, de 27 de maio de 2020, a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - AEBES informa que a prorrogação do mandato de seu presidente será até o "...transcurso do nebuloso período de afastamento social decorrente da pandemia, para então realizar nova Assembleia Geral Ordinária, para ratificação dos atos praticados ao longo da prorrogação indicada, eleição do corpo diretivo, além do cumprimento das demais exigências estatutária....".

No OF/SESA/SSERCAS/Nº 069/2020, de 21 de maio de 2020, a Subsecretaria de Estado de

Regulação, Controle e Avaliação em Saúde solicitou ao TCE/ES a dilação de prazo para cumprir as obrigações perante àquele órgão.

Em 28 de maio de 2020, em seu OF/SESA/SSAS/GMOCS/Nº134/2020 a Gerente de Monitoramento da Contratualização informou a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE - AEBES a impossibilidade de dilação de prazo à e reforçou a necessidade de envio das informações solicitadas e encaminhou a CI/SESA/SSERCAS/GMOCAS/Nº206/2020 ao Sub Secretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde para ciência e providências necessárias, incluindo uma possível notificação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais analisou a Prestação de Contas financeira inseridos no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF referente ao exercício de 2019, que foi entregue parcialmente pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES .

A análise foi feita de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A prestação de contas dos recursos recebidos pelo contrato de gestão deve comprovar os requisitos regulamentares, a plena adequação da aplicação desses recursos à finalidade pactuada definida no respectivo plano de trabalho, sob pena de caracterizar o desvio de finalidade na execução contratual.

Em relação às despesas com pessoal, conforme previsão contratual, verifica-se que ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES não vem cumprindo com o contrato em manter em 70%, Conforme o prevê o Contrato de Gestão, em sua Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada.

As Demonstrações Contábeis obrigatórias do exercício do ano 2019 da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES devem atender as exigências emanadas

pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais órgãos de fiscalização, evidenciando a transparência, materialidade e tempestividade, além de serem publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

A AEBES não apresentou sua prestação de contas anual completa, adiou sua Assembleia Geral Ordinária, prorrogou o mandato de seu presidente, tendo como uma das consequências o não cumprimento das exigências legais e estatutárias, incluindo a análise da prestação de contas e das Demonstrações Contábeis e Financeiras do ano de 2019 e sua publicação, fato este que impede que seja emitido opinião por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais sobre este item.

Para análise da movimentação econômica e financeira do período compreendido entre Janeiro a Dezembro/2019 foi utilizado a prestação de contas mensal contida no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, a comissão de monitoramento não encontrou indícios de dano ao erário.

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES apresentou relatórios gerenciais e balancetes no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF durante o ano 2019, onde informa possuir desequilíbrio econômico, fato este que, após diversos Ofícios enviados à direção da Organização Social para que fosse comprovado contabilmente, gerou a Notificação nº 007/2020, de 20 de fevereiro de 2020, contida no Processo nº 88830063, encaminhado em 27 de abril de 2020 pela Gerência de Monitoramento da Contratualização em Saúde para à Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde com sugestão de envio dos autos à SECONT.

Em atendimento às determinações contidas no Parágrafo Único, art. 30 da Lei Complementar nº 489/2009 pelas inconformidades apontadas, conforme registros feitos no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF e pelo fato da não apresentação pela Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES da documentação completa descrita no Art. 5º da Instrução Normativa TC Nº 42, de 15 de agosto

de 2017 , a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais emite parecer irregular para a prestação de contas correspondente ao exercício do ano de 2019 .

11. ANEXOS

- 11.1.** OF/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº 120/2020
- 11.2.** CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº 190/2020
- 11.3.** CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº 222/2020
- 11.4.** OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS-HEJSN- Nº 05/2020
- 11.5.** OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS-HEJSN Nº 127/2020
- 11.6.** CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS - HEJSN Nº. 224/2020
- 11.7.** E-mail da Comissão de Monitoramento
- 11.8.** OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS-HEJS Nº. 009/2020
- 11.9.** E-mail do Chefe de Setor e da Comissão de Monitoramento estipulando prazo para adequação a partir de 01/02/2020.
- 11.10.** OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS-HEJSN Nº 016/2020
- 11.11.** OF/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/Nº 137/2020
- 11.12.** CI/SESA/SSAS/GECOS/Nº. 394/2019
- 11.13.** Notificação nº 058//2019
- 11.14.** E-mail enviado à AEBES - Padronização das escalas médicas
- 11.15.** E-mail enviado à AEBES sobre o ressarcimento da empresa COOPERCIPES
- 11.16.** E-mail enviado à AEBES referente ao pagamento ao SINTRASADES

Vitória, 10 de junho de 2020

Jeandri dos Santos Pinto
Membro da CMASS
CRC-ES 013322/O-1

Regina Maria Quintas
Membro da CMASS
CRA-ES 642